

Processo nº 19/1100-0001553-6

Parecer nº 419/2019 CEC/RS

O projeto "ESPAÇO CULTURAL EXPOSEGREDO 2020" é recomendado para a avaliação coletiva.

1. Identificação do Projeto

Produtor: D. MARIN DA SILVA - ME

Período de Realização: 01 à 03/05/2020

Responsável Legal: D. MARIN DA SILVA - EIRELI - ME

Função: Coordenação Geral

Área do Projeto: MÚSICA

Local de realização: SEGREDO - Parque de Eventos Padre João Pasa

Contador: Gustavo Ferres da Silveira

Recursos próprios do proponente: não há

Valor Proposto: R\$ 102.065,00

Valor Habilitado pelo SAT: R\$ 102.065,00

Participação da prefeitura: Não há

Nesse caso, a prefeitura deverá observar o parágrafo 1º. da alínea II, do artigo 9º. Da IN/2016.

A saber:

Segundo o Art. 9º da IN/2016 "A participação financeira de Prefeitura Municipal de, no mínimo, 10% do valor total do projeto, nos termos do art. 15 do Decreto 47.618/2010, será obrigatória nos seguintes casos:

- I Prefeitura Municipal proponente do projeto;
- II- Prefeitura Municipal que constar no item outros participantes e com previsão de vinculação nos materiais que identifiquem ou divulguem o projeto no rol de "apresentação", "realização" ou "patrocínio" do projeto.
- §1º Prefeitura Municipal que custear valor inferior a 10% ou disponibilizar bens ou serviços para o projeto poderá constar como "apoiadora".
- §2º Não será considerada participação financeira de Prefeitura o pagamento de itens de custo que não possuam contratação exclusiva para o projeto.

Segundo o SAT, "realizada a análise técnica foi verificada adequação à legislação vigente. O projeto cultural está regularmente habilitado para avaliação do Conselho Estadual de Cultura sobre o mérito cultural e sobre o grau de prioridade, nos termos do art. 7º §1º da Lei 13.490/2010."

É o relatório.

2. O Município de Segredo está localizado na região centro oeste do Estado, no Vale do Rio Pardo, com 7.158 habitantes.

A Exposegredo está em sua 4ª edição, realizada a cada dois anos. Trata-se de um evento com exposição de produtos, comércio e serviço de Segredo, uma oportunidade para o município divulgar sua economia para o

Estado. Na mesma linha, oportuniza empresas de fora a virem demonstrar suas novas tecnologias, principalmente na área agrícola. O Espaço Cultural Exposegredo 2020 fará parte da sua programação, oportunizando o conhecimento e o enriquecimento cultural por meio de ações musicais, que estimulam, principalmente, a cultura de grupos do Rio Grande do Sul que mantêm viva a história da diversidade artística do estado. Além disso, mobilizará a cidade de Segredo e diversas outras em seu entorno, trazendo um grande número de espectadores. A principal linguagem artística será a música, apresentando a musicalidade ligada aos hábitos culturais, à tradição e aos costumes de Segredo. Serão três dias de atividades gratuitas e para todas as faixas etárias, com público diário estimado em 3.000 pessoas.

Programa

Banda Chiquito & Bordoneio

Banda Acústicos e Valvulados

Dupla Sandro e Cícero

Banda San Francisco

3. Análise de Mérito

Em sua dimensão simbólica, o evento reforçará o conhecimento dos laços identitários dos grupos sociais, proporcionando a difusão, a circulação e a fruição da diversidade. A descentralização, principalmente em pequenos municípios, é uma forma de valorizar e contribuir para o desenvolvimento simbólico cultural. Diante disso, o projeto incluirá, em um mesmo espaço, os estilos: tradicionalista, rock e sertanejo; diversificando também o público, possibilitando a interação de todas as faixas etárias e priorizando o respeito e a contribuição cultural que cada gênero proporciona.

Em sua dimensão econômica o acesso à cultura é uma forma de aprofundar a valorização de artistas locais e regionais e, principalmente, colocar as pequenas cidades do interior na rota cultural do estado. O projeto vai gerar renda para músicos e técnicos e movimentará o mercado local, através dos fornecedores e comerciantes favorecendo a cadeia produtiva e a formação de mercado cultural.

Em sua dimensão cidadã a democratização do acesso à arte permite que os espectadores reflitam e atribuam uma maior consciência crítica e estética frente aos bens culturais. Serão utilizados meios que garantam acesso a todos: instalação de rampas e reserva de espaço para pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida.

4. Condicionantes

- a. No local do evento deverá haver um banner exclusivo para divulgação da LIC Estadual com os dizeres "O projeto Espaço Pró-cultura na ExpoSegredo é financiado pelo Governo do Estado Secretaria da Cultura Pró-cultura RS LIC, Lei n.º 13.490/10, através do ICMS que você paga".
- b. Sugiro que em todo o material promocional e de divulgação, inclusive relises e entrevistas concedidas à imprensa, conste que o projeto teve seu mérito cultural examinado e aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura e que por isso poderá usufruir de financiamento da Lei de Incentivo à Cultura (LIC) e Sistema Pró-Cultura RS.
- c. Devem ser observadas as medidas de acessibilidade a todas as pessoas com deficiência, idosos e com mobilidade reduzida, tais como reservar, pelo menos, 2% da lotação do estabelecimento para cadeirantes, distribuídos pelo recinto em locais diversos, de boa visibilidade, próximos aos corredores, devidamente sinalizados, evitando-se áreas segregadas de público e a obstrução das saídas, em conformidade com as normas técnicas de acessibilidade em vigor.
- d. As contratações de artistas e técnicos profissionais devem seguir os termos da Lei Federal do Artista 6533/decreto 82385, de 1978, bem como a portaria 656, além do cumprimento das normas de segurança: NR 10, NR 18 e NR 35.
- e. O produtor deve apresentar, na captação, plano de redução de impacto ambiental.
- f. Condiciona-se o recebimento dos recursos captados à apresentação do Alvará de Prevenção contra Incêndios que deverá estar ainda instruindo a prestação de contas no seu relatório físico.
- 5. Em conclusão, o projeto "Espaço Cultural Exposegredo 2020" é recomendado para a avaliação coletiva, em razão de seu mérito cultural relevância e oportunidade podendo vir a receber incentivos até o valor de R\$ 102.065,00 (cento e dois mil e sessenta e cinco reais) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais Pró-Cultura RS.

José Airton Machado Ortiz

Conselheiro Relator

